

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BASTOS/SP

VARA ÚNICA DA COMARCA DE BASTOS/SP

FALÊNCIA Nº 0001020-62.2013.8.26.0069

MASSA FALIDA DE BRAVISCO DE BASTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

AUTO DE ARRECADAÇÃO PROVISÓRIA, CONSTATAÇÃO E LACRAÇÃO

No VIGÉSIMO PRIMEIRO dia do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E VINTE E CINCO (21/05/2025), nesta Cidade e Comarca de Bastos/SP, na sede da MASSA FALIDA DE BRAVISCO DE BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Rua Dez de Novembro, nº 147, Centro, CEP 17690-000 em cumprimento ao r. Mandado extraído dos autos do procedimento falimentar nº 0001020-62.2013.8.26.0069, em trâmite perante o MM. Juízo da Vara Única da Comarca de Bastos/SP, bem como à r. sentença falimentar, e, observadas as formalidades legais, foi promovida a Arrecadação Provisória, constatação e lacração dos bens da empresa falida, conforme segue:

I – DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA FALIDA

Foram identificadas, em pesquisa realizada pelo sistema ARISP, acostadas às fls. 2681/2693, a existência de 04 (quatro) Matrículas Imobiliárias de titularidade da falida, objetos das Certidões de Matrículas registradas sob os nºs 13.459, 53.238, 53.239 e 53.240, todos do Cartório de Registro de Imóveis de Tupã/SP, parcialmente reproduzidas abaixo, senão vejamos:

MATRÍCULA - 13.459 - F. - 1 - ÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CLAUDIONOR GOSS	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	MATRÍCULA - 13.459 - F. - 1 - Tupã 24 DE SETEMBRO DE 1981 Oficial 05
	Distrito BASTOS Município BASTOS	Urbano (X) C.P.M. 07 Rural () Incra
	Localização RUA TAKANOBU MATSUMOTO -	
	IMÓVEL: - Um terreno urbano formado pelos lotes nºs. 13 e 14 da quadra n. 02 da planta geral da cidade de Bastos, nesta Comarca, medindo cada um 16,00x40,00 metros, formando um só todo que mede 32,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 1.280,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a RUA TAKANOBU MATSUMOTO; pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, com o lote n. 15; pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 10 e 12; e, pelos fundos, com os lotes nºs. 05 e 06, todos da mesma quadra, distando 52,00 metros da esquina formada pelas ruas TakanoBU Matsumoto e 10 de Novembro, cujo imóvel localiza-se ao lado par do logradouro. PROPRIETÁRIOS: - JOSE FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, pedreiro, cpf 305.209.248-00, residente nesta Comarca, à Rua TakanoBU Matsumoto, 126, em Bastos-sp. TRANSCRIÇÃO: - Nº 22.876 - Tupã. O Oficial , Claudionor Goss.	

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula	Ficha
53.238	1

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Tupã, 13 de maio de 2013.

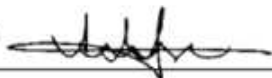
OFICIAL

IMÓVEL: TERRENO URBANO constituído pelos lotes nº 15, 16, 17, 18, e parte dos lotes nº 01, 02, 03 e 04, da quadra nº 02, da cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, medindo e confrontando, pela frente, 56,70 metros com a Rua 10 de Novembro; pela lateral esquerda, 52,00 metros com a Rua Takanobu Matsumoto; pela lateral direita, 32,00 metros confrontando com parte dos lotes nº 02 e 03 (área B), daí deflete a esquerda com ângulo de 90° e segue confrontando com parte dos lotes nº 01, 03 e 04 (área C) numa distancia de 6,70 metros, daí deflete a esquerda com ângulo de 90° e segue confrontando ainda com a área C, numa distancia de 20,00 metros; e finalmente, no fundo, 50,00 metros com os lotes nº 05 e 14, todos da mesma quadra, totalizando a área de 2.814,40 metros quadrados, contendo as seguintes benfeitorias: UM PRÉDIO de alvenaria, coberto de telhas francesas, com vários pavimentos, armazéns e outras benfeitorias.

Cadastrado na Municipalidade de Bastos sob nº 200-0 (área A).

Proprietário(s): BRAVISCO DE BASTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com sede na Rua 10 de Novembro nº 147, na cidade de Bastos, inscrita no CNPJ nº 44.930.444/0001-00.

Registro Anterior: Matrícula nº 53.108 (fusão) de 09 de maio de 2013, advinda das M.11.192 e 11.193 de 24 de julho de 1980, deste Ofício Registral.- (desdobro aprovado pela Municipalidade de Bastos conforme certidão de 08 de abril de 2013, que aqui fica arquivada).

A Escr. Autª., , (Alise Andréia Formenti).

Documento gerado oficialmente pelo

CERDA DA ROCHA, liberado nos autos em 05/02/2025 às 16:50 rg.br
renciaDocumento.do, informe o processo 0001020-62.2013.8.26.0069 e código DY8jdG5X.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Matrícula	Ficha
53.239	1

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Tupã, 13 de maio de 2013.

OFICIAL

IMÓVEL: TERRENO URBANO constituído por parte dos lotes nº 02 e 03, da quadra nº 02, da cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, medindo e confrontando, pela frente, 23,30 metros com a Rua 10 de Novembro; pela lateral esquerda, 32,00 metros com a parte do lote nº 02 e 03 (área A); pela lateral direita, 32,00 metros confrontando com a Rua Patrocínio Monteiro; e nos fundos, 23,30 metros com parte do lote nº 03 (área C), perfazendo uma área de 745,60 metros quadrados, contendo: DUAS CASAS e UM BARRACÃO de madeira, coberto de telhas e zinco, inclusive tanques, poço, bomba e um depósito.

Cadastrado na Municipalidade de Bastos sob nº 210-0 (área B).

Proprietário(s): BRAVISCO DE BASTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com sede na Rua 10 de Novembro nº 147, na cidade de Bastos, inscrita no CNPJ nº 44.930.444/0001-00.

Registro Anterior: Matrícula nº 53.108 (fusão) de 09 de maio de 2013, advinda das M.11.192 e 11.193 de 24 de julho de 1980, deste Ofício Registral.- (desdobro aprovado pela Municipalidade de Bastos conforme certidão de 08 de abril de 2013, que aqui fica arquivada).

A Escr. Autª., , (Alise Andréia Formenti).

Documento gerado oficialmente pelo

ROCHA, liberado nos autos em 05/02/2025 às 16:50 rg.br
mento.do, informe o processo 0001020-62.2013.8.26.0069 e código k9MRVyb.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

Matrícula

53.240

Ficha

1

Oficial de Registro de Imóveis
da Comarca de Tupã - S.P.

Tupã, 13 de maio de 2013.

OFICIAL

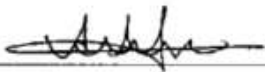
IMÓVEL: TERRENO URBANO constituído por parte dos lotes nº 01, 03 e 04, da quadra nº 02, da cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, medindo e confrontando, pela frente, 20,00 metros com a Rua Patrocínio Monteiro; pela lateral esquerda, 30,00 metros com a parte dos lotes nº 01 e 03 (área A e B); pela lateral direita, 30,00 metros confrontando com o lote nº 05; e nos fundos, 20,00 metros com parte dos lotes nº 01 e 04 (área C), perfazendo uma área de 600,00 metros quadrados.

Cadastrado na Municipalidade de Bastos sob nº 220-0 (área C).

Proprietário(s): BRAVISCO DE BASTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com sede na Rua 10 de Novembro nº 147, na cidade de Bastos, inscrita no CNPJ nº 44.930.444/0001-00.

Registro Anterior: Matrícula nº 53.108 (fusão) de 09 de maio de 2013, advinda das M.11.192 e 11.193 de 24 de julho de 1980, deste Ofício Registral.- (desdobro aprovado pela Municipalidade de Bastos conforme certidão de 08 de abril de 2013, que aqui fica arquivada).

A Escr. Autª.,



, (Alise Andréia Formenti).

documento gerado oficialmente pelo

SHA, liberado nos autos em 05/02/2025 às 16:50 rg.br
o.do, informe o processo 0001020-62.2013.8.26.0069 e código yOI2ZIN.

Dada a titularidade da falida, **FICA FORMALMENTE ARRECADADO o imóvel correspondente as** (três) Matrículas que compõem o Parque Industrial da BRAVISCO, de **nºs 53.238, 53.239 e 53.240, todos do Cartório de Registro de Imóveis de Tupã/SP**, avaliado, de acordo com o Auto de Avaliação colacionado às fls. 2485/2492, no saldo de **R\$ 2.104.960,00 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e sessenta reais)**.

Adicionalmente, também **FICA FORMALMENTE ARRECADADO o imóvel correspondente à Matrícula nº 13.459, do Cartório de Registro de Imóveis de Tupã/SP**, o qual, no entanto, seguirá sem avaliação neste AUTO em razão de inexistir ao seu tempo prévia perícia ou referência de sua precificação, que será devidamente postulado no bojo dos autos falimentares.

II. DOS BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA FALIDA.

Conforme é possível verificar no Relatório Fotográfico que acompanha o presente Auto de Arrecadação, os bens móveis pertencentes à falida, instalados e/ou localizados em sua antiga sede, se encontram em péssimo estado de conservação, identificação e, em sua maioria estão danificados e depreciados, sem possibilidade de confirmação de funcionamento regular, os quais, portanto, serão classificados como lote.

Quanto aos seus valores de avaliação, dadas as condições em que se encontram, serão considerados os valores correspondentes à 50% daqueles constantes no Laudo de Avaliação Patrimonial colacionados às fls. 379/415, os quais seguem indicados abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO DA AVALIAÇÃO	VALOR ATUAL (50%)
01	Lote de Equipamentos Industriais composto de Silos de Armazenamento de Grãos, Fornalha, Tanque de Armazenamento de Combustíveis, Máquinas de Envase, dentre outros)	R\$ 374.914,54	R\$ 187.457,27
01	Caminhão (Cabine Vermelha) sem placas de identificação	R\$ 16.010,00	R\$ 8.005,00
01	Caminhão (Cabine Azul) sem placas de identificação	R\$ 33.800,00	R\$ 16.900,00
TOTAL			R\$ 212.362,57

III. BEM MÓVEL NÃO ARRECADADO NA OPORTUNIDADE.

Os herdeiros do falecido sócio da falida, Sr. SHIOUZI MIZUMA, notificaram, às fls. 5.873, que o veículo **I/CITROEN C4 PALLAS 2.0, de placas EFT 3302** encontra-se atualmente estacionado na Rua Presidente Vargas, nº 644, nesta Comarca de Bastos/SP, **CUJA ARRECADAÇÃO NÃO FOI REALIZADA NESTA OPORTUNIDADE POR FALTA DE PRÉVIA CONSTATAÇÃO DA INFORMAÇÃO, CUJA PROVIDÊNCIA SERÁ POSTERGADA PARA DEPOIS DA DILIGÊNCIA.**

No mais, registra-se que, após a conclusão dos trabalhos, foram inseridos lacres no portão e porta de acesso principais do imóvel correspondente à antiga sede da falida, localizado na Rua Dez de Novembro, nº 147, Centro, em Bastos/SP, CEP 17690-000, o mesmo não podendo ser feito em relação aos demais acessos em razão de inexistência de portas, travas e portões motivados por vandalismo.

Feitos os devidos esclarecimentos, salienta-se que o cumprimento do Mandado foi acompanhado pelo Administrador Judicial, Dr. ELY DE OLIVEIRA FARIA, e da Sr. REGIANE VIDOTI MASSARI, Oficial de Justiça designada para o ato.

Nada mais havendo, encerro o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por este Administrador Judicial.

ELY DE OLIVEIRA FARIA
OAB/SP 201.008.
ADMINISTRADOR JUDICIAL.